

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

OFERTA DE 3 CURSOS INTENSIVOS DE CURTA DURAÇÃO NA LISBON DIGITAL SCHOOL PARA PORTADORES DE CARTÃO JOVEM

Regulamento do passatempo entre Cartão Jovem EYC – Movijovem e a Lisbon Digital School – Virgínia Coutinho & Fifty Digital School, Lda.

1. ENQUADRAMENTO E ENTIDADE ORGANIZADORA

- 1.1. O Cartão Jovem – European Youth Card representado pela MOVIJOVEM – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (em diante Cartão Jovem EYC) com sede na R. Lúcio de Azevedo 27, 1600-146 Lisboa, com NIF 502530863, organiza, em parceria com a Lisbon Digital School, este passatempo com a finalidade de sortear 3 cursos intensivos de curta duração à escolha na supracitada escola e, simultaneamente, divulgar a parceria entre ambas as entidades e seus benefícios para os membros do Cartão Jovem EYC.

2. DESVINCULAÇÃO RESPEITANTE A INSTAGRAM

- 2.1. O Instagram não patrocina, concede aval ou administra de modo algum este passatempo, nem está associado ao mesmo.
- 2.2. O participante participa aparte do Instagram e é consciente que está a proporcionar a sua informação ao Cartão Jovem EYC e não ao Instagram.
- 2.3. A informação que fornece somente será utilizada para o processamento da participação do participante e para comunicação do prémio no caso de ser vencedor.

3. ÂMBITO E DURAÇÃO

- 3.1. O presente passatempo destina-se exclusivamente a aderentes ao Cartão Jovem EYC (atuais ou que venham a constituir-se novos aderentes), maiores de 16 (dezassex) anos, residentes em Portugal Continental.

- 3.2. O Passatempo tem início às 10h00m do dia 14 de janeiro de 2021 e termina às 23h59m do dia 31 de janeiro de 2021.

4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Podem participar no passatempo:
- 4.1.1. Qualquer pessoa maior de 16 anos com Cartão Jovem EYC válido, e adicionalmente cumpra todos os requisitos exigidos pela mecânica do passatempo.
- 4.2. Não podem participar:
- 4.2.1 Menores de 16 anos.

5. MECÂNICA DE PASSATEMPO

- 5.1. Para participar, cada participante deverá:
- 5.1.2. Seguir as páginas oficiais de Instagram do Cartão Jovem e da Lisbon Digital School, a saber:
Cartão Jovem EYC:
<https://www.instagram.com/cartaojovem.pt>
Lisbon Digital School:
<https://www.instagram.com/lisbondigitalschool/>
 - 5.1.3. Comentar a publicação/post do passatempo, identificando um(a) amigo/a (por “amigo” entende-se utilizador registado no Instagram).
 - 5.1.3. Gostar (ferramenta *Like*) da publicação que comunica o passatempo/parceria e partilhá-la nas Stories, identificando (Sticker *mention* ou “@”) as contas @cartaojovem.pt e @lisbondigitalschool
- 5.2. O participante pode participar as vezes que pretender, no entanto, deve fazê-lo identificando amigos diferentes.
- 5.3. Ao submeter o comentário que constitui a sua participação, cada participante está a aceitar os termos do presente Regulamento.

6. O PRÉMIO

- 6.1. Os Participantes ficam habilitados a ganhar um prémio, que consiste em 1 (um) curso intensivo de curta duração leccionado pela Lisbon

Digital School.

6.2. O prémio é válido para um curso à escolha do vencedor, desde que cumpra o critério definido na alínea anterior.

6.3. O prémio não é acumulável com outras promoções em vigor ou campanhas promocionais da Lisbon Digital School.

6.4. O prémio será enviado por e-mail em formato de voucher e cuja validade de utilização é 31/12/2021.

7. ESCOLHA E COMUNICAÇÃO DOS VENCEDORES

7.1. A seleção será efetuada via www.sortea2.com. O resultado do sorteio será registado em fotografia para verificação de autenticidade.

7.2. Serão apurados 3 vencedores diferentes, não sendo o prémio cumulativo, o que significa que cada participante só está habilitado a receber 1 prémio.

7.3. O nome dos 3 vencedores será anunciado nas 48h seguintes ao término do passatempo, e identificado nos comentários da respetiva publicação do passatempo, na página de Instagram do Cartão Jovem.

7.4. Serão ainda apurados 3 vencedores suplentes. Em caso de não reclamação do prémio, a atribuição é feita pela ordem constante em www.sortea2.com.

8. RECLAMAÇÃO DO PRÉMIO

8.1. Uma vez anunciados os vencedores, os mesmos têm até 48h (quarenta e oito horas) para reclamar o prémio, devendo estes enviar e-mail para cartaojovem@cartaojovem.pt com os seguintes dados: Nome completo; N^o do seu Cartão Jovem válido; E-mail válido; e Morada.

8.2. Caso estes dados não sejam facultados no prazo máximo de 48h, os vencedores poderão perder o direito ao prémio, sendo tal decisão do exclusivo critério do Cartão Jovem e da Lisbon Digital School. Neste caso e também no caso de os vencedores não reclamarem o prémio, não assiste aos vencedores o direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização.

8.3. Os dados pessoais dos participantes objeto de tratamento destinam-se à gestão do presente passatempo e das participações na mesma, são

recolhidos e tratados com fundamento na gestão do presente passatempo, sendo necessários para tal efeito sob pena de não ser possível a participação e aceitação da mesma no presente passatempo.

8.4. O Cartão Jovem EYC assume um compromisso de privacidade e segurança no processamento e na manutenção dos dados pessoais dos participantes.

8.5. O Cartão Jovem EYC não se responsabiliza nem suporta quaisquer outros custos ou despesas inerentes ao usufruto do prémio.

CONDIÇÕES GERAIS

1. O prémio não poderá ser substituído nem transmitido a outra pessoa, nem é convertível em dinheiro.
2. É da responsabilidade dos vencedores consultar e conhecer a oferta formativa da Lisbon Digital School, incluindo localizações e outras informações, disponibilizadas em www.lisbondigitalschool.com
3. O Cartão Jovem EYC poderá suspender participantes, sem aviso prévio nem posterior, que considere estarem a infringir ou defraudar as regras do passatempo.
4. O Cartão Jovem EYC reserva-se o direito de eliminar qualquer participante e/ou sua respetiva participação que esteja de alguma forma a violar o presente Regulamento.
5. O Cartão Jovem EYC reserva-se ao direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta ação a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, não existirá qualquer tipo de compensação.
6. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Cartão Jovem EYC e das suas decisões não caberá recurso.
7. A participação implica a aceitação deste Regulamento, pelo que a manifestação no sentido de que não se aceitam partes ou a totalidade do mesmo implica a exclusão do participante, e conseqüentemente, o Cartão Jovem EYC e a respetiva entidade gestora (Movijovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de

Responsabilidade Limitada) ficam livres de qualquer obrigação perante o referido participante.

Lisboa, 14 de janeiro de 2021.